



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 6/2023 - CME/SL

Resolução Nº 6/2023 - CME/SL

Credencia o Centro Educacional Semeando, instituição educativa da rede comunitária, em São Luís (MA), pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 16 de fevereiro de 2028.

Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), em regime de tempo parcial, oferecida no Centro Educacional Semeando, pelo prazo de 2 (dois) anos, até 16 de fevereiro de 2025.

Convalida as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Processo N.º 19.296/2022 - SEMED, considerando o Parecer Nº 7/2023 - CME/SL, relatado pela conselheira Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi e aprovado por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Centro Educacional Semeando, instituição educativa da rede comunitária, localizada na Avenida Alphaville, nº 25, Pontal da Ilha - São Raimundo, em São Luís (MA), pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 16 de fevereiro de 2028, e com validade para funcionar somente neste endereço.

Art. 2º - Autorizar o Funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), em regime de tempo parcial, oferecida no Centro Educacional Semeando, pelo prazo de 2 (dois) anos, até 16 de fevereiro de 2025, e com validade para funcionar no endereço citado no artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º - Convalidar as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças, no período em que a instituição educativa esteve sem o presente ato.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 6/2023 - CME/SL

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

em São Luís (MA), 16 de fevereiro de 2023.

Cons.^a Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi

Presidente do CME/SL

Cons.^a Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi

Relatora